ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

aprovado

Processo nº 296/91 Data 29 / 11 / 91

Nome: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

úmula: -

ssunto:- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" PIERINA NUNES".-

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 19 91
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

DISTRIBUIÇÃO

ENTRADA: 29.11.1991

PROTOCOLO: 29.11.1991

ENCAMINHADO À COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO: 29.11.1991

PARECER: CONSTITUCIONAL

SESSÃO ORDINÁRIA: 09.12.1991

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 001

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91

DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PIERINA NUNES.

01 - MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO.

02 - JUSTIFICATIVA

03 - PROJETO DE LEI LEGISLATIVO

04 - MAPA DEMONSTRATIVO DA ARTÉRIA

05 - LOCALIZAÇÃO DA RUA PARA DENOMINAÇÃO

06 - PARECER DA COMISSÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
ENTRADA
Protocolo n.º 296/91 | Data 29/11/91
PRESIDENTE

CEZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

ENCAMINHE - SE À
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Em 29/NOVEMBRO/19 91
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09/12/1991
LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 002

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Amparado Regimentalmente e sob os Preceitos da Lei Orgânica do Município de Erechim, o Vereador que este subscreve, apresenta para consideração Plenária, PROJETO DE LEI LEGISLATIVO, versando em denominação de Artéria em nossa cidade de RUA PIERINA NUNES.

Aguardo tramitação legal, e, após aprovação pelo Plenário, que seja enviada cópia do referido Projeto aos familiares da Homenageada.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991.

CÉZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

003

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PIERINA NUNES".

Artigo 1º - É dada a denominação de RUA PIERINA NUNES a uma artéria em nossa cidade.

Artigo 2º - A artéria localiza-se na chácara 128 do Polígono Três Vendas, Iniciando na Rua Suzana até a chacara 130, entre os lotes nºs 11, 12, 13, 14,15, 16, 17, 18, 19 e lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, em direção Leste-Oeste.

Artigo 3º - As placas indicativas conterão os seguintes dizeres: RUA PIERINA NUNES.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 28 de Novembro de 1991.

CÉZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

Fls. 004

JUSTIFICATIVA

PIERINA NUNES, nascida em 18/01/1907, natural de Lageado Rio Grande do Sul, nacionalidade Brasileira, filha de Pedro Pedrazza e de Ana Trevisol, natural da Itália, casada com Simpliciano Anástacio Nunes, aqui residente.

Dedicou-se e criou seis filhos:

Jussara, Liliane, Fátima, Paulo Sergio, Antônio Carlos José Alberto e João Fernando.

Recebeu o diploma do apostolado da Oração da Cidade de Santa Rosa, onde por muitas décadas foi Assídua frequentadora e colaboradora daquela entidade em Catequeses e outras tantas dedicações.

Embora mudando-se daquela localidade, nunca deixou de se preocupar com orações e Reuniões de familia.

Vindo residir em Erechim em fins de 1944, cujo nome na época era José Bonifácio.

Exerceu por mais de 60 anos a profissão de costureira , para sua comunidade, sem objetivar lucros e nem ter sido aposentada.Exemplo de pessoa amiga e mãe.Em todos os lugares em que passou deixou saudades aos seus vizinhos e amigos.

Faleceu em 15 de abril de 1987. Foi eleitora até os ul - timos 3 anos antes de seu falecimento, cumprindo assim com seu dever cívico até a hora da sua morte.

Sala de Sessões, 28 de novembro 1991

CÉZAR AUGUSTO CALDART.
Vereador/PFL.

TALÃO N.º 13 PAG. Nº 004 005

Republica dos Estados Unidos do Brasil

Registro Civil das Pessôas Naturais

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICIPIO DE JOSE' BONIFACIO

1.º DISTRITO

THEODORO TEDESCO
OFICIAL

MELINDA LEOPOLDINA TEDESCO
SUB OFICIAL

Nº 1596

Certifico que a fls. 85v e 86 do livro n. 11 de registros de casamentos, foi feito hoje o assento do matrimonio de Simpliciano Anastacio Nunes e Pierina Pedrazza, contraido perante o juiz Municipal David Pinto de Sousa, prim.º suplente e as testemunhas Adolfo Demetro Pedrazza e João Decato, aqui residentes

Ele, nascido em Vacaria, aos 15 de Outubro de 1916, profissão pedreiro, domiciliado e residente nesta cidade filho de José Anastacio Nunes e Rita Deite Cavalheiro, falecidos

Ela, nascida em Dageado aos 18 de Janeiro de 1907, profissão domestica domiciliada e residente nesta cidade filha de Pedro Pedrazza, falecido e Ana Trevisol, aqui residentes

a qual passa a assinar-se Pierina Nunes

Foram apresentados os documentos a que se refére o art. 180 ns. 1, 2 e 4 do Código Civil Brasileiro.

Observações: Nihil

O referido é verdade e dou fé.

José Bonifacio, 27 de Janeiro de 1916

Sub O oficial Melinda L. Tedesco

APOSTOLADO DA ORAÇÃO

A JESUS POR MARIA — ADVENIAT REGNUM TUUM

LIGA DO CORAÇÃO DE JESUS

DIPLOMA DE ZELADORA

As Zeladoras devem esforçar-se com todos os meios possiveis por promover cada dia mais a gloria divina, a salvação das almas e o culto do Santissimo Coração de Jesus. (Estatutos approvados por S. S. o Papa Leão XIII). Em virtude dos Rescriptos pontificios de 13 de Abril de 1862 e de 14 de Junho de 1877 as Zeladoras lucram 300 dias de indulgencia em cada reunião e 26 indulgencias plenarias cada anno, sendo duas em cada mez nos dias do Ss. Protectores e duas nas renovações de sua consagração.

PROTECTORES DO APOSTOLADO E DIAS DE INDULGENCIAS

Santa Genoveva	3 de Janeiro	S. Monica	4 de Maio	Santa Catharina de Genova	15 de Setembro
S. Francisco de Salles	29 » »	S. Gregorio VII	25 » »	S. Miguel, Archanjo	29 » »
S. Ignacio, Bispo Martyr	1 de Fevereiro	Santa Clotildes	3 de Junho	S. Francisco de Assis	4 de Outubro
Santa Catharina de Ricci	13 » »	S. Pedro e S. Paulo	29 » »	Santa Thereza	15 » »
Santa Francisca Romana	9 de Março	Santa Maria Magdalena	12 de Julho	S. Martinho	11 de Novembro
S. José	19 » »	S. Ignacio de Loyola	31 » »	Santa Izabel	19 » »
S. Vicente Ferrer	5 de Abril	S. Domingos	4 de Agosto	Santa Luzia	13 de Dezembro
Santa Catharina de Sena	30 » »	Santa Joanna Francisca	21 » »	S. João, Ap. e Evangelista	27 » »

A Exma. Snr.

Pierina Pedraza

foi constituida Zeladora do Apostolado da Oração da Communhão Reparadora, da Cruzada Eucharistica e da Consagração das Familias no Centro de S. Rosa

S. Rosa a 17 do mez de Maio de 1929

O DIRECTOR LOCAL

João Vergolo

O Director Geral Delegado

006

007

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO
Cartório do Registro Civil
Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
Distrito da Sede

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, revendo no Cartório a meu cargo, o livro «C» Nº 07 nele às folhas 273 sob Nº 4.472 consta o termo do Registro do Falecimento de "PIERINA NUNES"

de cor branca, sexo feminino, ocorrido em Hospital de Caridade, Nesta Cidade, no dia 15 de abril de 1987, às 2:30 horas, profissão do lar, natural de ste Estado, domiciliado e residente em nesta cidade com ottenta anos (80) anos de idade, filho de Pedro Pedrazza e de Ana Trevisol, falecidos, estado civil casada com Simpliciano Anastacio Nunes.

Foi declarante: Antonio Carlos Nunes
O atestado foi firmado por Drª José Peixoto, médico, aqui Residente
Causa mortis Falência de múltiplos Órgãos, Choque Séptico, Enterocolite, Demencia Senil-
O sepultamento foi feito no Cemitério municipal, desta Cidade

O termo foi lavrado no dia 15 de abril de 1987 por Luciano Gary Tedesco, Oficial designado.-

Observações: Não deixou bens e nem testamento. Deixou os seguintes filhos todos maiores: Antonio Carlos, José Alberto, João Fernando, Jussara Maria e Liliane Fátima. Não era eleitora.

O referido é verdade e dou fé.

ERECHIM (RS) 15 de abril de 1987

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
Nascimento, Casamento e Óbitos
LUCIANO GARY TEDESCO
OFICIAL DESIGNADO
(Portaria n.º 13-86 da Direção do Forum)
ERECHIM - RG SUL

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL
ERECHIM-R.G.S

Oficial do Registro Civil designado
(Luciano Gary Tedesco).-

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA DE OBRAS

Fls. 008

LOCALIZAÇÃO DE RUA PARA DENOMINAÇÃO

1) A Artéria localiza-se na chácara 128 do Polígono Três Vendas, iniciando na Rua Irmã Suzana até a chácara 130, entre os lotes nºs 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e lotes nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, Direção Leste-Oeste.

Erechim, 05 de novembro de 1991.

SECRETÁRIO DE OBRAS

12	159.04 m2
13	157.82 m2
14	156.59 m2
15	155.36 m2
16	154.13 m2
17	152.90 m2
18	151.67 m2
19	197.75 m2
ÁREA DA RUA	1.165.95 m2
ÁREA TOTAL	4.460 m2

Fls. 009

ENGCON

ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

LOCAL

CHÁCARA Nº 128 DO POLÍGONO
(FLORESTA CAIXA D. ÁGUA) TRÊS VENDAS

PLANTA DE PARCELAMENTO

ESCALA
1.250

PRANCHA
ÚNICA

PROPRIETÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM.

RESP TÉCNICO

Fls. 010

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROTOCOLO N.º:

PROCESSO N.º: 296/91

AUTOR: Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91

EMENTA: DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE" PIERINA NUNES"

RELATOR: COMISSÃO DE JUSTIÇA REDAÇÃO

PARECER: CONSTITUCIONAL

Após a análise da presente matéria, que versa em denominação de artéria em nossa cidade de "PIERINA NUNES", de autoria do nobre Vereador CEZAR AUGUSTO CALDART, opinamos pela sua CONSTITUCIONALIDADE, haja vista de que a matéria é perfeitamente enquadrada na Legisçação pertinente.

Encaminhamos ao Plenário, para sua tramitação final.

SALA DAS COMISSÕES, 04 de Dezembro de 1.991

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO PELA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Reunião: 04 / 12 / 19 91
PRESIDENTE

OMPANHAM O PARECER|

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM
APROVADO
Reunião: 09 / 12 / 1991
LUIZ ANTONIO VIRELLO
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

Poder Legislativo

221/91 - CM

Erechim, Rs 13 de Dezembro de 1.991

Senhor Prefeito:

Ao cumprimentá-lo, cordialmente, vimos por meio do presente, levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que/ em data de 09 de Dezembro de 1.991, reuniu-se Ordinàriamente Esta Casa de Representação Popular, e na oportunidade tramitaram na / pauta da ORDEM DO DIA, PROJETOS DE LEI, de origem Legislativa a - baixo relacionados, e anexadas cópias, para os devidos fins.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 070/91 - Autoria Vereadora CARLIN DA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "ILIDIA / RITA CAETANO".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 071/91 - Autoria Vereador WILSON/ JOSÉ TONIN - DÁ DENOMINAÇÃO DE "LUDOVICO SANTOLIN", A ARTÉRIA DA CIDADE.
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 072/91 - Autoria Vereador WILSON JOSÉ TONIN - AMPLIA DENOMINAÇÃO DE ARTÉRIA DE "IRMÃ SUZANA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 073/91 - Autoria Vereadora CAR - LINDA POLETTO FARINA - Denomina artéria em nossa cidade de "MARI- NA REBÔA ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 074/91 - Autoria Vereador CEZAR / AUGUSTO CALDART - Denomina artéria em nossa cidade de "PIERINA NU NES".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 075/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "JOSÉ ZANELLA".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

- PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 076/91 - Autoria Vereadores CEZAR/ AUGUSTO CALDART e TEREZINHA MARIA PECCIN - Denomina artéria em nos sa cidade de "SEVERINO MOLON".
APROVADO POR UNANIMIDADE.

Sendo o que se oferece para o momento, reite ramos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

Câmara Municipal de Erechim

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Presidente

Exmo.Sr.
Bel. ELOI JOÃO ZANELLA
DD.Prefeito Municipal
N e s t a

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

Secretaria de Administração

LEI Nº 2375, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

"DENOMINA ARTÉRIA EM NOSSA CIDADE DE PIERINA NUNES".

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É dada a denominação de **RUA PIERINA NUNES** a uma artéria em nossa cidade.

Art. 2º - A artéria localiza-se na Chácara 128 do Polígono Três Vendas, inicinado na Rua Irmã Suzana até a Chácara 130, entre os Lotes nºs. 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e Lotes nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, em direção Leste-Oeste.

Art. 3º - As Placas Indicativas conterão os seguintes dizeres:

RUA PIERINA NUNES.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM, RS., 17 DE DEZEMBRO DE 1991.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

LUIZ FELIPE DE MARCHI
Secretário de Administração